

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 022/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Arivaldo Rodrigues Lopes.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Fazenda Lopes, BR-230, km 192, Vicinal Maravilha, km 25, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Zona Rural, Manicoré-AM.

CNPJ/CPF: 915.719.522-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99203-0334

PROCESSO NO: 0115.2021

EMAIL: agroterraengenharia@gmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Fazenda Lopes, BR-230, km 192, Vicinal Maravilha, km 25, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°41'46,14"S e 61°35'59,38"W, Manicoré-AM.

FINALIDADE: Pecuária, animais de grande porte.

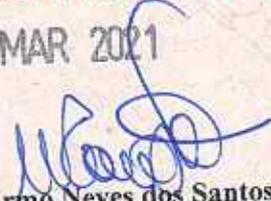
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 7,40 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 17 MAR 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

